

DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV - Nº 3297 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO

PORTARIAS	página 01
RESOLUÇÃO CMD	página 02
EXTRATOS CLCA	página 07
ATA EXTRATO PARCIAL	página 07
ATOS DO PODER LEGISLATIVO ...	página 10

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



3- AMAURY MENDONÇA DE SOUSA - Secretário Municipal de Gestão
4 - DANILO DE ANDRADE REGO - Contador efetivo da Seduc
5- ELIAQUIM SOUSA NUNES - Advogado e servidor efetivo do município.
6- JULIANA CORREIA VERAS - Assessora Técnica.
7- REGINA LUCIA CARDOZO MACHADO DE SOUSA MARTINS - Servidora Efetiva
8- DIVANE MARIA AGUIAR DE NEGREIROS SILVA - Procuradora Adjunta p/ Política da Educação Pública.

Artigo 2º. Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

- Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;
- Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
- Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;
- Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;
- Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;
- Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCU, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;
- Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica pertinente a arquitetura e urbanismo, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.
- Homologar o resultado final do concurso público.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PORTARIA SEDUC-PI/ADM Nº 01/2023

Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2023 destinado a contratação do quadro efetivo de pessoal da Secretaria de Educação SEDUC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de professores efetivos para compor a Rede Municipal de Ensino;

Considerando o art. 37, inciso II da Constituição Federal;

Considerando os princípios que regem a administração pública;

Considerando o disposto no Art. 202, III, da lei 1366 de 1992, que dispõe sobre a situação de emergência no âmbito municipal;

Considerando a vacância do magistério em virtude de aposentadorias;

Considerando parecer de impacto orçamentário do setor contábil da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de se constituir comissão especial interna organizadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada.

RESOLVE

Artigo 1º. Constituir a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2023, e nomear os seguintes membros:

1- GIL BORGES DOS SANTOS - Secretário de Mun. de Fazenda

2 - LISANDRO AYRES FURTADO - Secretário Municipal de Governo



Assinatura Digital

PORTARIAS

PORTARIAS



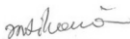
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Artigo 3º. Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Parnaíba, 19 de janeiro de 2023.

MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA FERREIRA
SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PARNAIBA


Maria de Fátima da S. Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Dec. Nº 7391202
Secretaria Mun. de Educação

RESOLUÇÃO CMD

RESOLUÇÃO CMD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME – PHB
Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete)
Av. Governador Chagas Rodrigues, S/N – Bairro do Carmo
CEP: 64.200-065 - Parnaíba – PIAUÍ
cme-phb18@gmail.com



RESOLUÇÃO CME/PHB Nº 001/2023

Aprova as mudanças nas DIRETRIZES CURRICULARES (anexos **MATRIZES CURRICULARES**) para a Rede Municipal de Ensino de Parnaíba, alinhadas ao Currículo do Piauí.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME/PHB, no uso das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO/SEDUC Nº 018/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Parnaíba.

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDB) e suas alterações.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 4/2010, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como referência nacional para todas as unidades escolares que ofertam Educação Básica, para construir ou revisarem os seus currículos.

CONSIDERANDO a Adesão da Secretaria Municipal de Educação – Seduc, ao Currículo do Piauí.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 01/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas.

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.645/2008, que altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, a ser ministrada no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras;

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.769/2008, que altera a Lei nº 9.394/1996 para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica, a ser ministrada no componente curricular de Arte.

CONSIDERANDO que as Diretrizes Curriculares da Secretaria Municipal de Educação são de 2016.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME – PHB
Centro de Qualificação Profissional Joana de Moraes Souza (Jeanete)
Av. Governador Chagas Rodrigues, S/N – Bairro do Carmo
CEP: 64.200-065 - Parnaíba – PIAUÍ
cme-phb18@gmail.com



CONSIDERANDO as propostas apresentadas, para a atualização das Diretrizes Curriculares da Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Parnaíba – SEDUC. Em análise ao documento apresentado pela Seduc, o CME-PHB considera tais mudanças **NECESSÁRIAS**, para atualização, bem como em decorrência da observância em relação ao Currículo do Piauí e à Base Nacional Comum Curricular, pois tais documentos foram aprovados após a data das Diretrizes Curriculares Municipais de Parnaíba- PI (2016).

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC-PI/GSE nº 1863/2022, que normatiza a Matriz Curricular do 1º ao 9º ano, do Currículo do Piauí em relação à Carga Horária e ao cômputo da Hora/Aula (de 60m diurno e 45m EJA noturno).

CONSIDERANDO que o Município aderiu ao REFERENCIAL CURRICULAR ESTADUAL – o Currículo do Piauí do Ensino Fundamental, que está estruturado por etapas da Educação Básica, por áreas do conhecimento e Componentes, construído a partir da ampliação dos debates com os profissionais da educação e o respeito às identidades, culturas, políticas, e demais características econômicas e socioambientais do território piauiense.

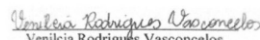
CONSIDERANDO o Parecer Nº001/2023/CME/PHB, aprovado na Sessão Plenária do dia 21 / 01 / 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação em relação às mudanças nas Diretrizes Curriculares Municipais de Parnaíba (Anexos – Matrizes Curriculares), com vigor a partir do ano letivo de 2023.

Art. 2º. Determinar que se cumpra as recomendações expressas no Parecer Nº 001/2023/CME/PHB.

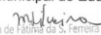
A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária realizada em 20 / 01 / 2023.


Venílcia Rodrigues Vasconcelos
Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução Nº 001/CME/PHB do Conselho Municipal de Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), 20 de janeiro de 2023.

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
- Secretária Municipal de Educação-


Maria de Fátima da S. Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Dec. Nº 7391202
Secretaria Mun. de Educação

RESOLUÇÃO CMD

RESOLUÇÃO CMD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARNAÍBA – PIAUÍ- 2023
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL

COMPONENTES CURRICULARES	DURAÇÃO																				CH GERAL
	SÉRIE/CARGA HORÁRIA																				
	1ª		2ª		3ª		4ª		5ª		6ª		7ª		8ª		9ª				
	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHS	CHA	CHS	CHS	CHA	CHP	CH S	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHP	
LINGUA PORTUGUESA	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	1.000	04	160	04	160	04	160	04	160	640	
HISTÓRIA	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400	02	80	02	80	02	80	02	80	320	
GEOGRAFIA	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400	02	80	02	80	02	80	02	80	320	
CIENCIAS NATURAIS	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400	02	80	02	80	02	80	02	80	320	
MATEMATICA	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	1.000	03	120	03	120	03	120	03	120	480	
ARTE	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	200	04	160	04	160	04	160	04	160	640	
ENSINO RELIGIOSO	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	200	01	40	01	40	01	40	01	40	160	
EDUCAÇÃO FÍSICA	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400	01	40	01	40	01	40	01	40	160	
LINGUA INGLESA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	40	02	80	02	80	02	80	320	
CARGA HORÁRIA	20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	4.000	20	800	20	800	20	800	20	800	3.280	

Legenda: CHS – (Carga Horária Semanal)

CHA – (Carga Horária Anual)

ENSINO FUNDAMENTAL - Duração do Curso – 7.280h

Dias Letivos Anuais: 200 (Duzentos)

Dias Letivos Semanais: 5 (Cinco)

Semanas Letivas: 40 (Quarenta)

A Matriz Curricular do 1º ao 9º ano está em consonância com o Currículo do Piauí e as observâncias da Portaria SEDUC-PI/GSE nº 1863/2022, em relação aos Componentes Curriculares e Hora/aula (60m diurno e 45m EJA noturno).

A Resolução nº 01, de janeiro de 2023, definiu as seguintes mudanças individuais em relação aos componentes curriculares e carga horária semanal das aulas:

- do 1º ao 5º ano - nos Componentes Curriculares Educação Física de 3 aulas semanais para 2 aulas semanais, com hora/aula de 60m.
- do 6º ao 9º ano - nos Componentes Curriculares Língua Portuguesa e Matemática, de 5 aulas semanais para 4 aulas semanais, Educação Física de 3 aulas semanais para 2 aulas semanais, de Ciências, de 4 aulas semanais para 3 aulas semanais, História e Geografia, de 3 aulas semanais para 2 aulas semanais, Língua Estrangeira, de 2 aulas semanais para 1 aula semanal. Todas as aulas são de 60m.

OBSERVAÇÕES

- Os Temas Contemporâneos Transversais (Currículo do Piauí), estão inseridos nas macroáreas temáticas: Meio Ambiente, Economia, Saúde, Ciência e Tecnologia, Cidadania e Cívismo e Multiculturalismo, possuem caráter interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar e devem perpassar de forma transversal e integradora em todos os Componentes Curriculares do 1º ao 9º ano, como forma de atender às novas demandas sociais e garantir que o espaço escolar seja um espaço cidadão.
- Os conteúdos de Direitos Humanos (Res. Nº 1 de 30/05/2012), Afro-Brasileira, Africana (Res. CNE/CP nº 10 de 03/2004 e indígena (Lei nº 11.645/2008), devem ser trabalhados nos Componentes Curriculares de História e Arte (do 6º ao 9º ano).
- Para o 4º ano do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de História e Geografia, a Rede Municipal de Ensino adotará o livro Parnaíba Cidade da Gente, de forma interdisciplinar.
- No Componente Curricular Educação Física, do 6º ao 9º ano, configura-se com aulas teóricas e práticas, com a realização de atividades que contemplem brincadeiras, jogos, esportes, ginásticas, danças, lutas, práticas corporais, entre outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARNAÍBA – PIAUÍ – 2023
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS

COMPONENTES CURRICULARES		DURAÇÃO										TOTAL CH GERAL
		ANO/CARGA HORÁRIA										
		1º		2º		3º		4º		5º		
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
BASE COMUM NACIONAL	LINGUA PORTUGUESA	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	1.000
	HISTÓRIA	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
	GEOGRAFIA	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
	CIENCIAS NATURAIS	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
	MATEMATICA	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200	1.000
	ARTE	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	200
	ENSINO RELIGIOSO	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40	200
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	400
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA		20	800	20	800	20	800	20	800	20	800	4.000

Legenda: CHS – (Carga Horária Semanal)

CHA – (Carga Horária Anual)

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - Duração do Curso – 4.000h

Dias Letivos Anuais: 200 (Duzentos)

Dias Letivos Semanais: 5 (Cinco)

Semanas Letivas: 40 (Quarenta)

A Matriz Curricular do 1º ao 9º ano está em consonância com o Currículo do Piauí e as observâncias da Portaria SEDUC-PI/GSE nº 1863/2022, em relação aos Componentes Curriculares e Hora/aula (60m diurno e 45m EJA noturno).

A Resolução nº 01, de janeiro de 2023, definiu as seguintes mudanças individuais em relação aos componentes curriculares e carga horária semanal das aulas:

- do 1º ao 5º ano - nos Componentes Curriculares Educação Física de 3 aulas semanais para 2 aulas semanais, com hora/aula de 60m.
- Para o 4º ano do Ensino Fundamental, nos componentes curriculares de História e Geografia, a Rede Municipal de Ensino adotará o livro “Parnaíba Cidade da Gente”, de forma interdisciplinar.

RESOLUÇÃO CMD

RESOLUÇÃO CMD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARNAÍBA – PIAUÍ – 2023
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS

COMPONENTES CURRICULARES		DURAÇÃO								TOTAL CH GERAL
		SÉRIE/CARGA HORÁRIA								
		6ª		7ª		8ª		9ª		
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
BASE COMUM NACIONAL	LINGUA PORTUGUESA	04	160	04	160	04	160	04	160	640
	HISTÓRIA	02	80	02	80	02	80	02	80	320
	GEOGRAFIA	02	80	02	80	02	80	02	80	320
	CIENCIAS NATURAIS	03	120	03	120	03	120	03	120	480
	MATEMATICA	04	160	04	160	04	160	04	160	640
	ARTE	01	40	01	40	01	40	01	40	160
	ENSINO RELIGIOSO	01	40	01	40	01	40	01	40	160
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	80	02	80	02	80	02	80	320
	LINGUA INGLESA	01	40	01	40	01	40	01	40	160
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA		20	800	20	800	20	800	20	800	3.200

Legenda: CHS – (Carga Horária Semanal)
 CHA – (Carga Horária Anual)
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - Duração do Curso – 3.200h
 Dias Letivos Anuais: 200 (Duzentos)
 Dias Letivos Semanais: 5 (Cinco)
 Semanas Letivas: 40 (Quarenta)

A Matriz Curricular do 1º ao 9º ano está em consonância com o Currículo do Piauí e as observâncias da Portaria SEDUC-PI/GSE nº 1863/2022, em relação aos Componentes Curriculares e Hora/aula (60m diurno e 45m EJA noturno).

A Resolução nº 01, de janeiro de 2023, definiu as seguintes mudanças individuais em relação aos componentes curriculares e carga horária semanal das aulas:

- 5) do 6º ao 9º ano - nos Componentes Curriculares Língua Portuguesa e Matemática, de 5 aulas semanais para 4 aulas semanais, Educação Física de 3 aulas semanais para 2 aulas semanais, de Ciências, de 4 aulas semanais para 3 aulas, História e Geografia, de 3 aulas semanais para 2 aulas semanais, Língua Estrangeira, de 2 aulas semanais para 1 aula semanal. Todas as aulas são de 60m.

OBSERVAÇÕES

- Os Temas Contemporâneos Transversais (Currículo do Piauí), estão inseridos nas macroáreas temáticas: Meio Ambiente, Economia, Saúde, Ciência e Tecnologia, Cidadania e Civismo e Multiculturalismo, possuem caráter interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar e devem perpassar de forma transversal e integradora em todos os Componentes Curriculares do 1º ao 9º ano, como forma de atender às novas demandas sociais e garantir que o espaço escolar seja um espaço cidadão.
- Os conteúdos de Direitos Humanos (Res. Nº 1 de 30/05/2012), Afro-Brasileira, Africana (Res. CNE/CP nº 10 de 03/2004 e indígena (Lei nº 11.645/2008), devem ser trabalhados nos Componentes Curriculares de História e Arte (do 6º ao 9º ano).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARNAÍBA – PIAUÍ – 2023
MATRIZ CURRICULAR – ANOS FINAIS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2º SEGMENTO							
COMPONENTES CURRICULARES		MACROÁREAS TEMÁTICAS TRANSVERSAIS	ETAPA IV – 6º e 7º anos		ETAPA V – 8º e 9º anos		TOTAL CH GERAL
BASE COMUM NACIONAL	Língua Portuguesa	Meio Ambiente, Economia, Saúde, Ciência e Tecnologia, Cidadania e Civismo e Multiculturalismo	CHS	CHA	CHS	CHA	
	Matemática		04	160	04	160	320
	Ciências Naturais		04	160	04	160	320
	História		03	120	03	120	240
	Geografia		02	80	02	80	160
	Arte		02	80	02	80	160
	Ensino Religioso		01	40	01	40	80
	Educação Física		01	40	01	40	80
	Língua Estrangeira		02	80	02	80	160
			01	40	01	40	80
Total da carga Horária			20	800	20	800	1.600

Legenda

CHS – Carga Horária Semanal
 CHA – carga Horária Anual
 Dias Letivos Anuais: 200 (Duzentos)
 Dias Letivos Semanais: 5 (Cinco)
 Semanas Letivas: 40 (Quarenta)

Duração do Curso

2º Segmento – 1.600 Horas
 Dias Letivos Anuais: 200 (Duzentos)
 Dias Letivos Semanais: 5 (Cinco)
 Semanas Letivas: 40 (Quarenta)

Obs.:

- Os temas contemporâneos transversais previstos no Currículo do Piauí permearão os componentes curriculares do ensino fundamental numa abordagem interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar.
- A Matriz Curricular do 1º ao 9º ano (Ensino Regular e EJA) está em consonância com a Resolução do Ensino fundamental nº 014/2016, em relação aos Componentes Curriculares.
- Em relação às cargas Horárias, a Matriz Curricular de EJA está em consonância com a Resolução 001, de 17 de fevereiro de 2022 / CME-PHB.
- A hora/aula da EJA diurna é de 60m.
- A hora/aula da EJA noturna é de 45m.

RESOLUÇÃO CMD

RESOLUÇÃO CMD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARNAÍBA – PIAUÍ
MATRIZ CURRICULAR – ANOS INICIAIS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2023

1º SEGMENTO									
COMPONENTES CURRICULARES		MACROÁREAS TEMÁTICAS TRANSVERSAIS	ETAPA I – Alfabetização e 1º ano		ETAPA II – 2º e 3º anos		ETAPA III – 4º e 5º anos		SOMA CH TOTAL
			Polivalência		Polivalência		Polivalência		
			CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	
Base Comum Nacional	Língua Portuguesa	Meio Ambiente, Economia, Saúde, Ciência e Tecnologia, Cidadania e Civismo e Multiculturalismo	05	200	05	200	05	200	600
	Matemática		05	200	05	200	05	200	600
	História		02	80	02	80	02	80	240
	Geografia		02	80	02	80	02	80	240
	Ciência		02	80	02	80	02	80	240
	Arte		01	40	01	40	01	40	120
	Educação Física		02	80	02	80	02	80	240
	Ensino religioso		01	40	01	40	01	40	120
	Total da carga Horária		20	800	20	800	20	800	2.400

Legenda
CHS – Carga Horária Semanal
CHA – Carga Horária Anual

Duração do Curso
Segmento I – 2.400 Horas
Dias Letivos Anuais: 200 (Duzentos)
Dias Letivos Semanais: 5 (Cinco)
Semanas Letivas: 40 (Quarenta)

Obs.:

- Os temas contemporâneos transversais previstos no Currículo do Piauí permearão os componentes curriculares do ensino fundamental numa abordagem interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar.
- A Matriz Curricular de EJA está em consonância com a Resolução 001, de 17 de fevereiro de 2022 / CME-PHB,
- A hora/aula da EJA diurno é de 60m.
- A hora/aula da EJA noturno é de 45m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARNAÍBA - PIAUÍ

Matriz Curricular

Ensino Fundamental (1 ao 9 ano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA)

RESOLUÇÃO CMD

RESOLUÇÃO CMD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME – PHB
Praça Miguel Barbosa Furtado, 45 Esplanada da Estação – Centro
CEP: 64.200-480 – Parnaíba - Piauí
Cmeplb1@gmail.com



Resolução CME/PHB Nº 005/2023

Aprova as alterações ocorridas no
CALENDÁRIO LETIVO 2023, das Instituições
Integrantes do Sistema Público Municipal de
Parnaíba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNAÍBA – CME/PHB, no uso
das suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal Nº 1.727, de 22-02-2000;

CONSIDERANDO o Parecer CME/PHB Nº005/2023, aprovado na Sessão
Plenária do dia 20 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova as alterações ocorridas no Calendário Letivo 2023, para as
Instituições integrantes do Sistema Público Municipal de Parnaíba.

Art. 2º. Determinar que a Secretaria Municipal de Educação de Parnaíba,
cumpra as recomendações contidas no corpo do Parecer- CME/PHB Nº 005/2023.

A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em Sessão Plenária
realizada em 20/01/2023.

Venícia Rodrigues Vasconcelos
Venícia Rodrigues Vasconcelos
Presidente do CME/PHB

Homologo a Resolução CME/PHB Nº 009/2021 do Conselho Municipal de
Educação de Parnaíba, aprovada pelo Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Parnaíba (PI), ____20____de____janeiro____de____2023____.

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Maria de Fátima da Silveira Ferreira
CPF: 078.847.293-34
Doc. Nº 7391202
Secretaria Mun. de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2023
INÍCIO DIA 27/02/2023

Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Fevereiro 02 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4			
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

Março 24 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4			
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Abril 20 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Maio 24 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Junho 23 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Julho 10 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Agosto 24 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Setembro 21 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Outubro 21 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Novembro 22 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dezembro 11 dias letivos

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

LEGENDA

Período de Matrícula (JANEIRO 02 a 31 e 1ª Matrícula (NOVEMBRO 13 a 17) / Férias Coletivas - Janeiro e Julho
Semana Pedagógica/Formações Pedagógicas e Administrativas - 06 a 10/02 - Planejamento e Organizações de salas - 01/02/03 e 13 a 24/02
Início do 1º e 2º semestre das aulas do ano letivo 2023 - 27/02 e 01/08
Feriados - 01/01 - 18 a 22/02 - 7 e 21/04 - 01/05 - 08/06 - 14/08 - 7 e 8/09 - 4,12,15,19 e 28/10 - 2 e 15/11 - 25/12
Dias Letivos - 202
Sábado Letivo - 18/03 - 15 e 29/04 - 13 e 27/05 - 03 e 17/06 - 05 e 19/08 - 02 e 16/09 - 07 e 21/10 - 11 e 25/11
Recuperação Bimestral - JULHO (10 a 14) e DEZEMBRO (11 a 15)
Reunião de Gestores/Formações/ atividades alusivas do AEE/ Ciclo de alfabetização - 24/05 - 28/04 - 26/05 - 23/06 - 25/08 - 22/09 - 27/10 - 24/11
Término do 1º semestre e do 2º semestre - 14/07 e 15/12
Período Avaliativo Bimestral
Renovação de Matrícula 2024 - 18 a 29/12

Mês	DIAS LETIVOS	
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Nº Dias	Nº Dias	Nº Dias
FEV	02 dias letivos	AGO 24 dias letivos
MAR	24 dias letivos	SET 21 dias letivos
ABR	20 dias letivos	OUT 21 dias letivos
MAIO	24 dias letivos	NOV 22 dias letivos
JUN	23 dias letivos	DEZ 11 dias letivos
JUL	10 dias letivos	
TOTAL	103 DIAS	99 DIAS
		TOTAL 202 DIAS

FERIADOS E DIAS SANTOS

18 a 21/03/2023	Carnaval
22/fev	Quarta-feira de Cinzas
07/abr	Paixão de Cristo - Páscoa
21/abr	Dia de Tiradentes
01/mai	Dia do Trabalho
08/jun	Corpus Christi
14/ago	Dia da Parnaíba
07/set	Dia da Independência do Brasil
08/set	Dia da Padroeira de Parnaíba - N. Sra. da Divina Graça
04/out	Dia de São Francisco
12/out	Dia da Padroeira do Brasil - N. Sra. Aparecida
15/out	Dia do Professor
19/out	Dia do Índio
28/out	Dia do Funcionário Público
02/nov	Dia de Finados
15/nov	Dia da Proclamação da República
25/dez	Natal

ATA EXTRATO PARCIAL

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 584/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(a) EDILMA SILVA LOPES;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): EDILMA SILVA LOPES;
CPF: 002.306.703-93;
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 584/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2018 - SESA, justificativa constante da Secretaria Executiva do Fundo no processo nº 30384 e Parecer Jurídico de interesse da Secretaria de Saúde;
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2018, conforme disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, previsto na Lei Complementar Municipal nº 009/2017;
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAL
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 03/2023 – PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30421/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, ÓRTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pregoeira: Bruna Miranda Gomes
Adjudicação: 11/01/2023
Homologação: 11/01/2023

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	L C 123/06	MARCA	QUANT	Preço Médio RS
1.	CADEIRA DE BANHO SIMPLES, MODELO POP, EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPÓXI. ESTRUTURA MONOBLOCO FIXA, ACOPLA AO VASO SANITÁRIO, PEDAIS FIXOS, RODAS DIANTEIRAS ARO 6", RODAS TRASEIRAS DE 6" GIRATÓRIA, MACIÇA E DIRIGÍVEIS, FREIOS, CAPACIDADE DE SOM 80KG.	UNID	EMPRESA EM GERAL	PROLIFE	160	RS 223,60
VENCEDOR: FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI						
2.	CADEIRA DE BANHO SIMPLES, MODELO POP, EM AÇO CARBONO, COM PINTURA EPÓXI. ESTRUTURA MONOBLOCO FIXA, ACOPLA AO VASO SANITÁRIO, PEDAIS FIXOS, RODAS DIANTEIRAS ARO 6", RODAS TRASEIRAS DE 6" GIRATÓRIA, MACIÇA E DIRIGÍVEIS, FREIOS, CAPACIDADE DE PESO 80KG.	UNID	COTA MICRO EMPRESA E EPP	Ortometal modelo 151	40	RS 230,00
VENCEDOR: ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA						
3.	CADEIRA DE BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL. DESCRIÇÕES ESPECÍFICAS: CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO QUE ACOPLA NO VASO, COM APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL (ALTURA E PROFUNDIDADE), COM CINTO REMOVÍVEL, BRACOS BILATERAIS REBATÍVEL, ENCOSTO RECLINÁVEL (QUATRO POSIÇÕES), FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS, PEDAIS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS NA ALTURA, REFRATÍVEIS.	UNID	EMPRESA EM GERAL		160	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	LATERALMENTE, ESTOFAMENTO REVESTIDO COM TELAS DE POLIÉSTER.					
FRACASSADO						
4	CADEIRA DE BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL. DESCRIÇÕES ESPECÍFICAS: CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO QUE ACOPLA NO VASO, COM APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL (ALTURA E PROFUNDIDADE), COM CINTO REMOVÍVEL, BRAÇOS BILATERAIS REBATÍVEL, ENCOSTO RECLINÁVEL (QUATRO POSIÇÕES), FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS, PEDAIS REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS NA ALTURA, REBATÍVEIS LATERALMENTE, ESTOFAMENTO REVESTIDO COM TELAS DE POLIÉSTER.	UNID	COTA MICRO EMPRESA E EPP		40	
FRACASSADO						
5	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, ASSENTO SANITÁRIO FIXADO SOBRE A ESTRUTURA, ACOPLA AO VASO SANITÁRIO, APOIO DE PÉ FIXOS, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTÁVEIS, RODAS DIANTEIRA DE 6, MONTADA COM ROLAMENTOS BLINDADOS, RODAS TRASEIRA DE 6; GIRATÓRIAS, LARGURA DO ASSENTO 50CM, CAPACIDADE DE PESO PARA 130KG.	UNID	EMPRESA EM GERAL	PROLIFE	120	RS 405,86
VELOCIDADE: FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI						
6	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO, CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, ASSENTO SANITÁRIO FIXADO SOBRE A ESTRUTURA, ACOPLA AO VASO SANITÁRIO, APOIO DE PÉ FIXOS, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTÁVEIS, RODAS DIANTEIRA DE 6, MONTADA COM ROLAMENTOS BLINDADOS, RODAS TRASEIRA DE 6; GIRATÓRIAS, LARGURA DO ASSENTO 50CM.	UNID	COTA MICRO EMPRESA E EPP	FLEX PLUS PROLIFE	30	RS 449,34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CAPACIDADE DE PESO PARA 130KG.					
VENDOR: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME					
7.	CADEIRA DE RODAS INFANTIL: DOBRÁVEL EM X, PROTETORES LATERAIS DE ROUPA, FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS, APOIO DE PANTURRILHA, LARGURA DO ASSENTO: 35CM. PROFUNDIDADE: 35CM. ALTURA DO ENCOSTO: 35CM. CAPACIDADE MÁXIMA DO PESO 60KG. PEDAIS AJUSTÁVEIS NA ALTURA, BRAÇOS BILATERAIS ESCAMOTÁVEIS, ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL ENCOSTO ACOLCHOADO E ALMOFADA SOBRE ASSENTO DE 4 CM DE ESPESSURA, CINTO DE SEGURANÇA, RODAS TRASEIRAS DE 20, RODAS DIANTEIRA DE 5.	UNID	EMPRESA EM GERAL	160	RS 740,00
VENDOR: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED					
8.	CADEIRA DE RODAS INFANTIL: DOBRÁVEL EM X, PROTETORES LATERAIS DE ROUPA, FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS, APOIO DE PANTURRILHA, LARGURA DO ASSENTO: 35CM. PROFUNDIDADE: 35CM. ALTURA DO ENCOSTO: 35CM. CAPACIDADE MÁXIMA DO PESO 60KG. PEDAIS AJUSTÁVEIS NA ALTURA, BRAÇOS BILATERAIS ESCAMOTÁVEIS, ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL ENCOSTO ACOLCHOADO E ALMOFADA SOBRE ASSENTO DE 4 CM DE ESPESSURA, CINTO DE SEGURANÇA, RODAS TRASEIRAS DE 20, RODAS DIANTEIRA DE 5.	UNID	COTA MICRO EMPRESA E EPP	40	RS 740,00
VENDOR: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED					

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



9.	CADEIRA DE RODAS ADULTO: CONSTRUÍDA COM AÇO CARBONO. ESTRUTURA DOBRÁVEL. ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON IMPERMEÁVEL, COM ALMOFADA SOBRE O ASSENTO COM 4CM DE ESPESSURA, RODAS TRASEIRAS 24".	UNID	EMPRESA EM GERAL	PROLIFE/ADULTO	160	RS 810,00
VENCEDOR: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED						
10.	CADEIRA DE RODAS ADULTO: CONSTRUÍDA COM AÇO CARBONO. ESTRUTURA DOBRÁVEL. ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON IMPERMEÁVEL, COM ALMOFADA SOBRE O ASSENTO COM 4CM DE ESPESSURA, RODAS TRASEIRAS 24".	UNID	COTA MICRO EMPRESA E EPP	PROLIFE/ADULTO	40	RS 810,00
VENCEDOR: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED						
11.	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO CONSTRUÍDA COM AÇO, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO X, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, ESTOFAMENTO EM NYLON REFORÇADO, ACOLCHOADO, ALMOFADA DE 4CM NO ASSENTO, PROTETORES DE ROUPA COM ABA, RODAS TRASEIRAS ARO 24, ALUMÍNIO, RAIOS GROSSOS, COM PNEUS ANTI-FURO, RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS DE 6" MACIÇAS, COM GARFOS INJETÁVEIS, APOIOS DE PÉS ARTICULARES E REGULÁVEIS EM ALTURA, APOIO DE	UNID	EMPRESA EM GERAL	ORTOMOBIL/ OBESO	40	RS 1.490,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



BRACO ESCAMOTEÁVEIS, CAPACIDADE PARA 180KG, LARGURA DO ASSENTO 50CM						
VENCEDOR: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED						
12.	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO CONSTRUÍDA COM AÇO, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO X, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, ESTOFAMENTO EM NYLON REFORÇADO, ACOLCHOADO, ALMOFADA DE 4CM NO ASSENTO, PROTETORES DE ROUPA COM ABA, RODAS TRASEIRAS ARO 24, ALUMÍNIO, RAIOS GROSSOS, COM PNEUS ANTI-FURO, RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS DE 6" MACIÇAS, COM GARFOS INJETÁVEIS, APOIOS DE PÉS ARTICULARES E REGULÁVEIS EM ALTURA, APOIO DE BRACO ESCAMOTEÁVEIS, CAPACIDADE PARA 180KG, LARGURA DO ASSENTO 50CM	UNID	COTA MICRO EMPRESA E EPP	ORTOMOBIL/ OBESO	10	RS 1.490,00
VENCEDOR: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED						
13.	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICOS TIPO PADRÃO/ ADULTO. DESCRIÇÕES ESPECÍFICAS: CADEIRA DE RODAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE ALUMÍNIO / LIGA METÁLICA / AÇO CARBONO, CROMADA OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, DOBRÁVEL OU DESMONTÁVEL, BRAÇOS REMOVÍVEIS COM OU SEM REGULAGEM DE ALTURA, MANOPLA (OU PUNHO) COM OU SEM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE ALTURA REGULÁVEL EM ALTURA OU PROFUNDIDADE, ENCOSTO RECLINÁVEL COM 5 OPÇÕES DE ÂNGULOS, EM NYLON OU TECIDO AUTOMOTIVO, APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E INCLINAÇÃO, ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM, NO MÍNIMO, 3CM DE ESPESSURA, FORRADA COM TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO,	UNID	EMPRESA EM GERAL	ORTOMETAL /MODELO 111	80	RS 1.980,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



14.	CINTO TORÁCICO EM 4 PONTAS, GRANDES RODAS TRASEIRAS COM OU SEM AROS DE PROPULSÃO E COM OU SEM PINOS SEM OS AROS, FREIOS BILATERAIS, PNEUS TRASEIROS DE 20, REMOVÍVEL TIPO QUICK RELEASE, MACIÇOS/ INFLÁVEIS, RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACIÇOS/ INFLÁVEIS, COM ROLAMENTO BLINDADO NOS EIXOS, PEDAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E REBATÍVEIS LATERALMENTE, SUPORTE PARA PANTURRILHAS E/OU SUPERIOR AO CALCANHAR, COM RODAS ANTTOMBO, COM EIXOS REMOVÍVEIS TIPO QUICK RELEASE OBRIGATÓRIO NAS RODAS TRASEIRAS E OPCIONAIS NAS DIANTEIRAS. LARGURA DE 40CM, CAPACIDADE DE PESO 80KG					
VENCEDOR: FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA						
15.	CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICOS TIPO PADRÃO/ ADULTO. DESCRIÇÕES ESPECÍFICAS: CADEIRA DE RODAS CONFECCIONADAS EM TUBOS DE ALUMÍNIO / LIGA METÁLICA / AÇO CARBONO, CROMADA OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA, DOBRÁVEL OU DESMONTÁVEL, BRAÇOS REMOVÍVEIS COM OU SEM REGULAGEM DE ALTURA, MANOPLA (OU PUNHO) COM OU SEM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE ALTURA REGULÁVEL EM ALTURA OU PROFUNDIDADE, ENCOSTO RECLINÁVEL COM 5 OPÇÕES DE ÂNGULOS, EM NYLON OU TECIDO AUTOMOTIVO, APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL EM ALTURA, PROFUNDIDADE E INCLINAÇÃO, ALMOFADA EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COM, NO MÍNIMO, 3CM DE ESPESSURA, FORRADA COM TECIDO E VELCRO PARA FIXAÇÃO, CINTO TORÁCICO EM 4 PONTAS, GRANDES RODAS TRASEIRAS COM OU SEM AROS DE PROPULSÃO E COM		COTA MICRO EMPRESA E EPP	ORTOMOBIL/ OBESO	20	RS 3.038,83



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



OU SEM PINOS SEM OS AROS, FREIOS BILATERAIS, PNEUS TRASEIROS DE 20, REMOVÍVEL TIPO QUICK RELEASE, MACIÇOS/ INFLÁVEIS, RODAS DIANTEIRAS COM PNEUS MACIÇOS/ INFLÁVEIS, COM ROLAMENTO BLINDADO NOS EIXOS, PEDAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E REBATÍVEIS LATERALMENTE, SUPORTE PARA PANTURRILHAS E/OU SUPERIOR AO CALCANHAR, COM RODAS ANTTOMBO, COM EIXOS REMOVÍVEIS TIPO QUICK RELEASE OBRIGATÓRIO NAS RODAS TRASEIRAS E OPCIONAIS NAS DIANTEIRAS. LARGURA DE 40CM, CAPACIDADE DE PESO 80KG						
VENCEDOR: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS & TERAPEUTICOS LTDA						
15.	CARRINHO DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA. DESCRIÇÕES ESPECÍFICAS: CARRINHO P/ TRANSPORTE DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, COM ARMAÇÃO EM TUBOS DE ALUMÍNIO/AÇO, PINTADO/CROMADO, DOBRÁVEL, COM TRÊS POSIÇÕES NO CONJUNTO ASSENTO ENCOSTO ANATÔMICO INTERCAMBIÁVEIS (SENTAR, RECLINAR E DEITAR). TECIDO DUPLO DE ALGODÃO NO ENCOSTO E NO ASSENTO.	UNID	EMPRESA EM GERAL		40	
FRACASSADO						
16.	CARRINHO DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA. DESCRIÇÕES ESPECÍFICAS: CARRINHO P/ TRANSPORTE DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA, COM ARMAÇÃO EM TUBOS DE ALUMÍNIO/AÇO, PINTADO/CROMADO, DOBRÁVEL, COM TRÊS POSIÇÕES NO CONJUNTO ASSENTO ENCOSTO ANATÔMICO INTERCAMBIÁVEIS (SENTAR, RECLINAR E DEITAR). TECIDO DUPLO DE ALGODÃO NO ENCOSTO E	UNID	COTA MICRO EMPRESA E EPP		10	

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NO ASSENTO.		FRACASSADO			
17	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MOTORIZADO, TIPO DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPOXI, TIPO USO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO DOBRÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE,, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, TIPO DE PNEU: PNEU DIANTEIROS MACIÇOS, 8 – 200X50, PNEU TRASEIRO (PU EVA), 12 ½ X 2 ½, APOIO PÉS REMOVÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA,, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ACOLCHOADO E ANATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPUTADORIZADO COM CONTROLE E BUZINA, VOLTAGEM 220/110V (CHAVE SELETORA), CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO:130KG.	UNID	EMPRESA EM GERAL	FREEDOM	120
VENCEDOR: FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA					
18	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MOTORIZADO, TIPO DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPOXI, TIPO USO LOCOMOÇÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO ENCOSTO DOBRÁVEL PARA FACILITAR O TRANSPORTE,, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, TIPO DE PNEU: PNEU DIANTEIROS MACIÇOS, 8 – 200X50, PNEU TRASEIRO (PU EVA), 12 ½ X 2 ½, APOIO PÉS REMOVÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA,, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ACOLCHOADO E ANATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPUTADORIZADO COM CONTROLE E BUZINA, VOLTAGEM 220/110V (CHAVE SELETORA),	UNID	COTA MICRO EMPRESA E EPP		30



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO:130KG.		FRACASSADO			
15	COLCHÃO ANTI ESCARA: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLCHÃO ANTI ESCARA, EM ESPUMA ONDULADA, TIPO CAIXA DE OVO, COM DENSIDADE 28, MEDINDO APROXIMADAMENTE 188 CM COMP.) X (9CM LARG.) X (8CM ALT.); BASE 3CM E ESPICULA DE 3CM. USO DESCARTÁVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	EXCLUSIVO MICRO EMPRESA E EPP		200
FRACASSADO					
20	COLAR CERVICAL ORTOPÉDICO COM APOIO. BORDAS ESTOFADAS E PERFURAÇÕES. FECHOS ADERENTES. COMPOSIÇÃO: PARTE RÍGIDA 100% POLIETILENO – BORDA: LAMINADO: 100% POLICLORETO DE VINILA – MALHA 100% POLIAMIDA. MEDIDAS (CIRCUNFERÊNCIA DO PESCOÇO): P – DE 33 A 37CM. M – DE 37 A 40CM. G – DE 40 A 44CM.	UNID	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP		200
FRACASSADO					
2	TIPOIA ACOLCHOADA: CONFECCIONADA EM LONA, COM TIRAS DE NYLON, FECHO DE PLÁSTICO DE MANIPULAÇÃO EM UMA SÓ MÃO, COM PROTEÇÃO ACOLCHOADA NO PESCOÇO.	UNID	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	GLC	200
VENCEDOR: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME					
2	BOTAS ORTOPÉDICAS: BOTA ORTOPÉDICA CONFECCIONADA SOB MEDIDA/PERSONALIZADA, EM COURO, COM PROTEÇÃO DE MALÉOLOS, SALTO THOMAS EM LÁTEX 8MM DE ESPESSURA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM FECHO EM CADARÇO COM CORREIA DE FIXAÇÃO, CANOS ALTOS, COM BORDA ALMOFADADA, FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE	PAR	EMPRESA EM GERAL		240



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



FRACASSADO					
25	BOTAS ORTOPÉDICAS: BOTA ORTOPÉDICA CONFECCIONADA SOB MEDIDA/PERSONALIZADA, EM COURO, COM PROTEÇÃO DE MALÉOLOS, SALTO THOMAS EM LÁTEX 8MM DE ESPESSURA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COM FECHO EM CADARÇO COM CORREIA DE FIXAÇÃO, CANOS ALTOS, COM BORDA ALMOFADADA, FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE	PAR	COTA MICROEMPRESA E EPP		60
FRACASSADO					
24	MULETA CANADENSE ARTICULADA REGULÁVEL ATÉ 110KG. - APOIS DO BRACO ARTICULADO, EM POLIPROPILENO, ANATÔMICO E HIGIÊNICO, - ALUMÍNIO EM LIGA ESPECIAL, COM ALTA RESISTÊNCIA E IMUNE DE CORROÇÃO, - ANTIRRÚDIO INTERNO - SISTEMA LIGHT IN NIGHT - PONTEIRA RESISTENTE E MUITO ADERENTE A PISOS ÚMIDOS	PAR	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP		200
FRACASSADO					
25	MULETA CANADENSE FIXA PRETA REGULÁVEL ATÉ 130KG: FABRICADA EM ALUMÍNIO DE LIGA ESPECIAL, COM ALTA RESISTÊNCIA E IMUNE A CORROÇÃO – APOIO DE BRACO EM POLIPROPILENO, ANATÔMICO E HIGIÊNICO – ANTIRRÚDIO INTERNO – PINO MOLA RETRÁTIL DE ENGATE RÁPIDO – PONTEIRA RESISTENTE E MUITO ADERENTE A PISOS ÚMIDOS – SUPORTE ATÉ 130KG	PAR	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP		100
FRACASSADO					
26	MULETA AUXILIAR, MATERIAL: ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO PONTEIRA BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE TELESÓPICO DA ALTURA, CAPACIDADE 100KG.	PAR	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP		100



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



2	ANDADOR DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL PARA OBESO, CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PINTURA FRONTAL CICTROSTÁTICA EPOXI, ALTURA REGULÁVEL, CAPACIDADE 90KG.	UNID	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	INDAIA/ALUMINIO	250
VENCEDOR: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MED					

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
- Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2023/2024. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.
- É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.
- A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE			
CNPJ	11.369.348/0001-77	INSC. ESTADUAL	29.420.853-4
ENDEREÇO	Q. 309 Sul Avenida Lote 05 – S/N – Lote 04, Sala 01	CEP	77.015-526
CIDADE	Palmas - TO	E-MAIL	licitacao@fixhospitalar.com.br
CONTATO	Antônio Alberto Lisboa de Castro		
CPF	044.956.753-20		
RG	2017114411-7 SSP/CE	FONE	(63) 3215-2093

LICITANTE			
CNPJ	42.650.279/0001-07	INSC. ESTADUAL	90899891-05
ENDEREÇO	Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical	CEP	86087-635
CIDADE	Londrina – PR	E-MAIL	londrihosplicitacao@gmail.com
CONTATO	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA		
CPF	084.265.219-16		
RG	12.540.687-8SESP-PR	FONE	(43) 3334-3142

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



LICITANTE	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA		
CNPJ	26.337.573/000107	INSC. ESTADUAL	19.699.862-0
ENDEREÇO	Rua Desembargador José Lourenço, nº 330, Bairro dos Noveiros		
CIDADE	TERESINA-PI	E-MAIL	nutrimaxhospitalar@outlook.com
CONTATO	ISAÍAS FELIX DO NASCIMENTO		
CPF	274.441.803-00		
RG	670.584 SSP-PI	FONE	(86)3232-1609

LICITANTE	FREEDOM VEICULOS ELÉTRICOS LTDA		
CNPJ	94.132.024/0001-48	INSC. ESTADUAL	0930216865
ENDEREÇO	Rua Conde de Porto Alegre, 155, município de Pelotas		
CIDADE	Pelotas-RS	E-MAIL	licitacoes@freedom.ind.br
CONTATO	Gino Muenzer Salvador		
CPF	242.299.380-04		
RG	1002576971	FONE	(53) 3284-0600

LICITANTE	HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS & TERAPEUTICOS LTDA		
CNPJ	00.267.908/0001-46	INSC. ESTADUAL	062908217.00-85
ENDEREÇO	Avenida Pasteur, 60 Bairro Santa Efigênia		
CIDADE	Belo Horizonte-Mg	E-MAIL	handshop@handshop.com.br www.handshop.com.br / licitacao@redeshop.com.br
CONTATO	BARBARA CAPANEMA CARVALHO		
CPF	013.985.786-90		
RG	12.818.907	FONE	(31) 3222-5478

LICITANTE	ORTOMETAL METALÚRGICA		
CNPJ	77.970.945/0001-60	INSC. ESTADUAL	10300968.58
ENDEREÇO	Av Marginal Paraguai, 603 (km 02 Estrada da Ribeira) Rio Verde		
CIDADE	COLOMBO - PR	E-MAIL	otavio@otimizalicitacoes.com.br
CONTATO	Luiz Baltazar		
CPF	006.998.029-20		
RG	590.211/SSP-PR	FONE	(41) 998700624

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 083/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Maria das Dores Carvalho Sampaio**, portadora do CPF Nº 498.265.733-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível II, Simbologia AE-II**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 084/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Edisaac Souza Saraiva**, portador do CPF Nº 069.968.163-43, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível IV, Simbologia AE-IV** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 085/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

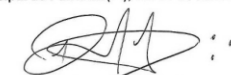
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Bruna da Silva Brigoni, portadora do CPF Nº 009.547.150-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 086/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Angelo Ferraz Neto, portador do CPF Nº 005.427.873-26, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Nível II, Simbologia AA-II na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 103/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

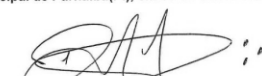
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Alana dos Santos Carvalho, portadora do CPF Nº 004.805.023-74, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Operacional na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 104/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

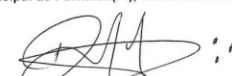
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Elizabeth Cristina Veras Oliveira Albuquerque, portadora do CPF Nº 034.108.833-12, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Operacional na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 087/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Marlon Claro Souza**, portador do CPF Nº 775.511.413-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 088/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Raenna Maria Costa Nunes**, portadora do CPF Nº 058.849.863-78, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 089/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Helder de Souza Portela**, portador do CPF Nº 058.734.183-14, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 074/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Andreína Oliveira da Silva**, portadora do CPF Nº 617.178.223-80, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Operacional** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.


Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 081/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Jaciel Nóbrega Farias, portador do CPF Nº 068.465.593-45, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível III, Simbologia AE-III** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 082/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Larissa Miranda de Lima Silva, portadora do CPF Nº 064.935.203-39, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Operacional**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 090/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, José Ailton Sousa Filho, portador do CPF Nº 029.985.273-37, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 091/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Maria da Conceição dos Santos Pereira, portadora do CPF Nº 953.662.613-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 092/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Antonio de Pádua Fabrício do Nascimento Alves, portador do CPF Nº 062.260.293-40, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 093/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Thiago Henrique da Cunha Oliveira, portador do CPF Nº 101.399.973-85, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 105/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Danilo Miranda Cardoso, portador do CPF Nº 696.710.361-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Operacional na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 094/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Rafael Linhares Campos, portador do CPF Nº 022.807.963-25, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Simbologia AE-III na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 095/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Vera Lúcia Marques Linhares, portadora do CPF Nº 552.373.473-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 096/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Jacqueline Dias de Farias, portadora do CPF Nº 339.600.463-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 097/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Jonas da Silva Teles Neto, portador do CPF Nº 490.455.123-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Nível V, Simbologia AA-V na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 098/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Rômulo Saulo de Araújo, portador do CPF Nº 059.625.903-41, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Simbologia AE-I na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 099/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Marcos Vinicius dos Santos Magalhães, portador do CPF Nº 042.517.783-16, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível III, Simbologia AE-III** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 100/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Eugênia de Araújo Silva, portadora do CPF Nº 482.106.253-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível IV, Simbologia AA-IV** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 101/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Valdemar Rodrigues da Silva Filho, portador do CPF Nº 226.711.103-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível IV, Simbologia AE-IV**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 102/2023

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Leila Maria Fontenele de Oliveira Carvalho, portadora do CPF Nº 848.705.913-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível III, Simbologia AE-III** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 03 de Janeiro de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Antônio Nivardo Vieira

Secretária Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primário e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Rafael Alves de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Fábio Silva de Sousa

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

